



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE MINÉRIOS**

EDITAL Nº 01/2016

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização Tratamento de Minérios da Regional Catalão, com sede na Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Demais informações poderão ser obtidas pelo website <http://www.engminas.catalao.ufg.br/cetm/> ou pelo telefone (64)3441-5327.

O Curso será realizado no período de 22/04/2016 a 30/09/2017, totalizando a carga horária de 400 horas e será ministrado às sextas-feiras, das 19:00 às 22:30 e aos sábados, das 8:00 às 11:40 e das 13:00 às 16:40.

O Curso de Especialização em Tratamento de Minérios destina-se a profissionais graduados na área de engenharia e áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivos principais a capacitação de profissionais para o exercício de atividades relacionadas ao tratamento de minérios, conferindo-lhes aptidão para, entre outras atribuições, propor e dimensionar equipamentos, rotas e tecnologias a serem usadas em usinas de tratamento de minérios. De forma geral, pretende-se que o especialista possa atuar de forma objetiva e sistêmica na busca de soluções para problemas da indústria mineral no tocante ao tratamento de minérios.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 17/03/2016 a 31/03/2016, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Programa, situada à avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1120, Setor Universitário, Bloco F, CEP: 75.704-020, Catalão, GO, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia da Carteira de identidade e do CPF;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- d) Duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
- f) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste curso de Especialização;
- g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- h) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por meio de depósito para a conta única da UFG, através de guia de recolhimento disponível na Coordenação/Secretaria do Curso;
- i) Cópia do último contracheque, se servidor da UFG;
- j) Curriculum Vitae devidamente comprovado.

São documentos opcionais:

- k) Cartas de referências;
- l) Cópia do registro profissional;
- m) Carta de Intenções contendo proposta de trabalho, áreas de interesse e expectativas em relação às bases de dados que deseja analisar;
- n) Declaração de anuência do dirigente da instituição à qual está vinculado expressando liberar o técnico para as atividades presenciais e viabilizar seu deslocamento (passagem e diárias), como contrapartida da instituição;
- o) Outros documentos que o candidato achar pertinentes.

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas é trinta e três (33), sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Tratamento de Minérios será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Regional Catalão, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido na Regional Catalão, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de Avaliação do Curriculum Vitae e do histórico escolar. Na análise do Curriculum Vitae, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo do Curriculum Vitae, conforme Anexo II, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

4.4. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Regional Catalão e fixado no quadro de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página <http://www.engminas.catalao.ufg.br/cetm/>, em 01/04/2016.

4.5. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como suas respectivas notas em cada etapa.

4.6. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 01/04/2016 a 08/04/2016, na Secretaria do Curso.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) Requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) Comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção se o aluno for servidor da UFG;
- c) Cópia do último contracheque se servidor da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Regional Catalão, unidade a qual o curso está vinculado e através da página <http://www.engminas.catalao.ufg.br/cetm/>.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) Procuração registrada em cartório competente ou
- b) Procuração particular, com firma reconhecida.

- 5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.
- 5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.
- 5.10. Serão cobradas dezoito (18) parcelas mensais iguais no valor de quatrocentos reais (R\$ 400,00) cada.

6. DO INVESTIMENTO

6.1. O valor total do investimento será de R\$ 7.255,00 (sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), sendo R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) no ato da matrícula adicionado a dezoito (18) outras parcelas iguais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.
- 7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- 7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- 7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Tratamento de Minérios será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.
- 7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Conselho Diretor da Regional Catalão em primeira instância.

Catalão, 06 de agosto de 2015.

Prof. Dr. André Carlos Silva
Coordenador do Curso de Especialização em Tratamento de Minérios

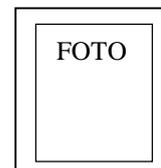
Prof. Dr. Marco Paulo Guimarães
Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Engenharia e Administração

Prof. Dr. José Alexandre F. Diniz Filho
Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
REGIONAL CATALÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE MINÉRIOS

ANEXO I



FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome:

Rua/Avenida:

Quadra:

Lote:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Filiação:

Pai:

Mãe:

Data de nascimento:

Sexo: F () M ()

Cidade:

Estado:

País:

Estado Civil: () solteiro () casado () divorciado () outros

RG nº:

UF:

Data de Emissão:

CPF:

Título Eleitoral:

UF:

Zona:

Seção:

Data de emissão:

FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação):

Título:

Especialidade:

Data de início:

Data de término:

Colação de grau:

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em Tratamento de Minérios da Regional Catalão da UFG.

Em, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
REGIONAL CATALÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE MINÉRIOS

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

Orientação para preenchimento

Preencher o FCP anexando as fotocópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados no formulário (não anexar currículo redigido em outro modelo).

As fotocópias dos documentos comprobatórios (Anexos) do currículo deverão ser numeradas sequencialmente na posição superior direita, anexadas a este FCP.

Cada documento deverá corresponder a um anexo. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do FCP, o mesmo deverá ser citado, nos campos correspondentes.

O currículo deverá ser encadernado com espiral.

Observar qual é o período de tempo das atividades que será pontuado, a maioria levará em consideração somente as atividades exercidas nos últimos 5 (cinco) anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
REGIONAL CATALÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE MINÉRIOS

ANEXO II
FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Titulação

Graduação	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:		
	Instituição:				
	Cidade:	UF:	País:		
Aperfeiçoamento (A - mínimo de 180 horas)	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:		
	Instituição:				
	Cidade	UF:	País:		
Especialização (E)	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:		
	Instituição:				
	Cidade	UF:	País:		
Outros cursos de nível superior	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:		
	Instituição:				
	Cidade	UF:	País:		
Pontuação da titulação					
Em área correlata	A=1,50	E=2,50	M=3,50	Máximo de 10 pontos	
Na área de concentração	A=3,00	E=5,00	M=7,00		
Fora da área	A=0,75	E=1,25	M=1,75		

3 – Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário)

Função*	Local	Início	Término	Nºs do(s) Anexo(s)

*Classificar em: 1-Ensino superior; 2-Ensino fundamental; 3-Ensino médio; 3-Monitoria; 4-Pesquisa; 5-Extensão; 6-Outros

Pontuação da atividade profissional (por ano)				
Administração	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00	Máximo de 16 pontos	
Ensino	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		
Pesquisa	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		
Extensão	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		

4 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica)

Item	Tipo			Nº(s) do(s) Anexo(s)	
4.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial				
4.2.	Livro editado				
4.3	Capítulo de livro				
4.4	Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação				
4.5	Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científicos				
4.6	Resumos apresentados e publicados em anais de eventos científicos				
4.7	Apostila ou manual didático de ensino				
4.8	Editor de revista científica com corpo editorial				
Pontuação da produção científica (por produto)					
Artig. científicos comp. publicados em periódicos	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	Até o máximo de 25,00	
Livros editados	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25		
Capítulos de livros	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75		
Artigos de divulgação científica	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75		
Trab. comp. ou resumo exp. public. e. apresentados em congresso	Área concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50		
Resumo public. e. apresentados em congresso	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,25		
Produção de material didático	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00		
Pontuação da produção científica (por ano)					
Editor de revista científica	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25		

5 – Cursos e estágios

Item	Atividade			Nº(s)do(s) Anexo(s)	
5.1	Cursos extracurriculares com menos de 30 horas				
5.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas				
5.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas				
5.4	Estágios com menos de 300 horas				
5.5	Estágios entre 300 e 600 horas				
5.6	Estágios com mais de 600 horas				
5.7	Idiomas				
5.8	Informática				
Pontuação de cursos extracurriculares					
Menos de 30 hs	Área de concentração =0,50	Área correlata =0,25	Fora da área =0,00	Até o máximo de 4,0	
Entre 30 e 90 hs	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,50	Fora da área =0,00		
Mais de 90 hs	Área de concentração =1,50	Área correlata =0,75	Fora da área =0,00		
Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)					

Menos de 300 h	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,25	Fora da área =0,25	Até o máximo de 8,0
Entre 300 e 600 h	Área de concentração =3,00	Área correlata =1,50	Fora da área =0,75	
Mais de 600 h	Área de concentração =5,00	Área correlata =2,50	Fora da área =1,25	
Pontuação de cursos de idioma e informática				
Idioma	Inglês = 1,00	Outro idioma = 0,5		Até o máximo de 2,0
Informática	Oficinas = 1,00	Outro = 0,25		

6 – Congressos, Simpósios e afins (acrescentar linhas se necessário)

Título do evento	Modalidade de Participação*	Nº(s) do(s) Anexo(s)

*Classificar em: A – apresentador/palestrante; P – participante; O – organizador

Pontuação de participação em congressos, eventos e similares					
Apresentador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	
Participante	Área de concentração =0,50	Em área correlata =0,25	Fora da área =0,00	máximo de 2,0	
Organizador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	

7 – Bolsas de pesquisa

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)			
7.1	Iniciação científica				
7.2	Aperfeiçoamento/Apoio técnico				
7.3	Produtividade em pesquisa				
Pontuação de bolsa de pesquisa (por ano)					
Iniciação científica	Área de concentração = 4,00	Área correlata = 2,00	Fora da área = 1,00	Até o máximo de 16,0	
Aperfeiçoamento	Área de concentração = 6,00	Área correlata = 3,00	Fora da área = 1,50		
Produtividade em pesquisa	Área de concentração = 8,00	Área correlata = 4,00	Fora da área = 2,00		

8 – Monitorias (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)			
8.1	Com duração de até 6 meses				
8.2	Com duração entre 6 e 12 meses				
8.3	Com duração superior a 12 meses				
Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação)					
Até 6 meses	Área de concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00	Até o máximo de 5,0	
Entre 6 e 12 meses	Área de concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50		
Superior a 12 meses	Área de concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75		

9 – Orientações (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)			
9.1	Graduação				
9.2	Iniciação científica				
9.3	Aperfeiçoamento				

9.4	Especialização		
9.5	Mestrado – Orientador		
9.6	Mestrado – Co-Orientador		
Pontuação de orientação (por orientando)			
Graduação	1,00	Até o máximo de 20	
Iniciação Científica	2,50		
Aperfeiçoamento	2,50		
Especialização	2,50		
Mestrado – Orientador	8,00		
Mestrado - Co-orientador	3,50		

10 – Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

11 – Declaração

Declaro que este FCP contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Tratamento de Minérios, no processo de seleção.

Catalão, ____/____/____

Assinatura do Candidato

12 – Avaliação pela Comissão de Seleção

Assinatura do 1º avaliador

Assinatura do 2º avaliador

Assinatura do 3º avaliador

Assinatura do 4º avaliador

Pontuação Obtida	
Conversão (Média)	

Catalão, ____/____/____